DECRETO Nº 2.246, de 28 de Junho de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.699, de 14 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Jaborá:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – COORDENADORIA DE GABINETE
14.243.0002.2.049 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (6) – Aplicações Diretas RS 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – COORDENADORIA DE GABINETE
14.243.0002.2.049 – Manutenção do Conselho Tutelar
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (7) – Aplicações Diretas RS 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 28/Junho/2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/06/2022

MICHELI MORES
Secretária De Administração